Comarca de Itajubá-MG

Processo n.º: **0301781-72.2005.8.13.0324**
Exequente: Fundação de Ensino e Pesquisa de Itajubá
Executada: Monique Aparecida de Paula e outros

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 05 dias do mês de junho de 2025, nesta cidade e comarca de Itajubá, em cumprimento ao mandado de n.º 07 e determinação da MM.º Juíza de Direito da 3.ª Secretaria Cível, dirigi-me à rua José Mendonça Chaves, n. 245, bairro Nossa Senhora de Fátima, Itajubá, onde, após as formalidades legais, procedi à **AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

- *uma casa de morada e respectivo terreno, com 200m² de dimensão, localizado no endereço supramencionado, registrado no cartório de registro de imóveis com a matrícula nº 22.182, com as seguintes características: Trata-se de uma casa assobradada, na parte inferior possui uma cozinha, 1 copa, 2 salas, 1 banheiro, quintal com garagem e área de serviço, piso frio comum e com laje. Na parte superior existe: 1 copa, 1 sala, 2 quartos, 1 banheiro, 1 banheiro social e 1 lavanderia também com piso frio e laje. O imóvel, ao que tudo indica, o imóvel não possui projeto arquitetônico. O terreno está localizado em região com grande potencial de alagamento.*

Avaliação do imóvel: 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). Foi utilizado o método comparativo de preços, utilizando como fonte de pesquisa corretores de imóveis da cidade.

Assim, para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai por mim assinado.

Itajubá, 05 de junho de 2025

Alex Darlen de Oliveira
Oficial de Justiça